



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI N.º 06/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar imagens das câmeras instaladas em locais públicos e dá outras providências.

JULIANO MAIA FERREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar as imagens transmitidas ao vivo pelas câmeras instaladas em locais públicos (ruas, praças, avenidas) à população.

Art. 2º - A disponibilização das imagens poderá ser feita através de aplicativo ou site de internet, com acesso público, mediante login e identificação.

§ 1º – O Poder Executivo fará ampla divulgação do acesso às câmeras públicas em suas redes sociais e site de internet.

§ 2º - Serão colocados em locais públicos placas indicando links ou QR Code para acesso da população ao aplicativo ou site onde estão sendo disponibilizadas as imagens.

Art. 3º - As imagens a serem disponibilizadas e previstas no art. 1º desta lei, referem-se a transmissão ao vivo das câmeras, em tempo real.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de orçamento próprio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025.


JULIANO MAIA FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal de ITAPUÍ

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei, com o objetivo de que sejam disponibilizados à população em geral as imagens produzidas, em tempo real, pelas câmeras instaladas pela Prefeitura Municipal em diversos pontos de nossa cidade, como ruas, praças e avenidas.

Tal medida já existe em outros municípios, como por exemplo Jaú
(<https://www.jaucameras.com.br/>), Praia Grande
(<https://cameras.praiagrande.sp.gov.br/aovivo/>), Campinas
(<https://www.windy.com/pt/-Webcams-Campinas-Avenida-Francisco-Glic%C3%A9rio-n%C2%B0-641/webcams/1379111672?-22.918,-47.065,5>), entre outras.

Esta medida auxilia a segurança da população, que pode acompanhar o movimento em diversos pontos da cidade, ou mesmo as famílias a acompanhar seus filhos em alguns pontos onde existem câmeras instaladas.

Desta forma, solicito aos nobres colegas, que analisem e aprovem o presente projeto de lei.